



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **E RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

EXECUTANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial **SENAC**, CNPJ nº 03.422.707./0001-84, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, bairro Ancheita, no município de Porto Alegre- RS.

OBJETO: Contratação de empresa (SENAC) especializada para execução de serviço comum para ministrar o curso de TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS e Curso de INFORMÁTICA FUNDAMENTAL OFFICE E MOBILE.

Valor total da contratação: R\$ 27.830,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Município de São José do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do setor de Licitações e Contratos vem apresentar o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação para Contratação de empresa (SENAC) especializada para execução de serviço comum para ministrar o curso de técnicas administrativas e curso de informática fundamental office e móbile, para atender as demandas do programa Qualifica RS, conforme proposta constante no processo, em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria jurídica, em anexo ao processo, bem como da justificativa do Gestor da pasta que apresenta os fundamentos para realizar a inexigibilidade de licitação para contratação do executante acima citado.

Ressalta-se que a escolha da executante, bem como a justificativa da contratação foi toda realizada pela Secretaria da Administração e Fazenda na pessoa da Secretária Sra. Daiana Maiara Cavalheiro através da justificativa que consta do Processo de dispensa de Licitação nº.46 e memorando nº 182, oriunda da Secretaria demandante.

O Setor de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se o presente ato de dispensa de licitação e escolha da executante pelo gestor da pasta para ratificação da Excelentíssima Prefeita Juliane Maria Bender, e posterior publicação na forma da lei.

São José do Sul, 29 de outubro de 2024.

Stefani de Oliveira Zweibrucker
Agente administrativo
Matrícula 490

Ratifico o presente ato de Dispensa de Licitação/Razões da Escolha do Executante

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal